



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA 298

LEI Nº 4.791

De 05 de dezembro de 1996

Projeto de Lei nº 201/96

Autor : Vereador Pedro Antonio Baptistini

Dispõe sobre alteração da Lei nº 3.297, de 03 de junho de 1986, modificada pela Lei nº 3.469, de 15 de junho de 1988 (Normas para Uso do Solo Urbano).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 02 de dezembro de 1996, promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica incluída na ZID-2, constituída pela Avenida Mário Zampieri em toda a sua extensão os usos RS-1, RS-2, RS-3 e RS-4.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 05 (cinco) de dezembro de 1996 (mil novecentos e noventa e seis).

ENGº ROBERTO MASSAFERA
- Prefeito Municipal -

Publicada na Secretaria de Expediente, na data supra

DR. RENAN HENRIQUE DALL'ACQUA
-Diretor do Departamento de Expediente-

Arquivada em livro próprio nº 01/96.

Processo nº 1.019/71 - ("PC").

.Publicada no Jornal "O IMPARCIAL", de sexta-feira, 06.dezembro.96.